



PORTARIA N° 80 / 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
09/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa e a cessão de licença de uso por tempo determinado de sistema legislativo que deverá atender o controle das funções das áreas legislativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Sino - Assessoria e Consultoria Ltda. 04.666.507/0001-30	12/08/2021 11/08/2024	Luiz Guilherme R. da Cruz Matrícula 317 Setor: Secretaria do Legislativo	Eleusis Paulo Radicchi Filho Matrícula 319 Setor: Secretaria do Legislativo

Art. 2º Fica revogada a Portaria 106/2021 de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de junho de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BE0JR4ZFY7FAMT3S>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BE0J-R4ZF-Y7FA-MT3S

